

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 603/2020

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ALETEIA SIQUEIRA SELINGER**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º. Altera a contar de 03 de abril de 2018, o Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ALETEIA SIQUEIRA SELINGER**, matrícula 940211, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.165.208-2-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 045.405.429-74, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do Processo n.º 3919/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 março / 20 20
DE Nº 11809
UMUARAMA 20 / 03 / 20 20

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS